

PROCESSO SELETIVO (EGRESSO)

EDITAL Nº 0048/2024

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do **PROCESSO SELETIVO**, para **MÉDICO VETERINÁRIO** para **DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA**.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1.1. REQUISITOS BÁSICOS

- Ser Bacharel em Medicina Veterinária (Egresso UNIFIP);
- Ter Registro no Conselho da classe Ativo (Com nada Consta);
- CRE igual ou superior a 8,0.

1.2 CLÍNICA E CIRURGIA DE PEQUENOS ANIMAIS

- Ter disponibilidades 20h semanais presenciais distribuídas de acordo com a necessidade institucional (Manhã e/ou Tarde e/ou Noite);

1.3 CLÍNICA E CIRURGIA DE GRANDES ANIMAIS

- Ter disponibilidades 20h semanais presenciais distribuídas de acordo com a necessidade institucional (Manhã e/ou Tarde e/ou Noite);

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **EDITAL 0048 – MÉDICO VETERINÁRIO**, no período de 18 a 25 de julho de 2024.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A. Currículo Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação;
- B. Nada consta do Conselho Regional de Medicina Veterinária;
- C. Documentos comprobatórios dos requisitos básicos;
- D. Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, caso não esteja legível o candidato poderá ser eliminado (**ANEXO II**).

OBSERVAÇÃO: Juntar todos os documentos em um arquivo único.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo de Seleção será realizado em três etapas obrigatórias para todos os candidatos, sendo elas:

- **ETAPA 01:** Análise dos Currículos (Classificatória e Eliminatória);
- **ETAPA 02:** Entrevistas Coletiva e Individual (Classificatória e Eliminatória);
- **ETAPA 03:** Teste Situacional (Classificatória e Eliminatória).

4. DOS RECURSOS

- A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo e/ou não preencher e anexar a ficha de inscrição.
- B. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contacte o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- C. Destacamos que o Processo Seletivo será para cadastro reserva, havendo efetivação das contratações de acordo com a necessidade da instituição;
- D. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- E. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 26 de julho de 2024.

Patos – PB, 18 de julho de 2024.


Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão

GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO - UNIFIP

ANEXO I

COMPONENTES	
1.2 CLÍNICA E CIRURGIA DE PEQUENOS ANIMAIS	
1.3 CLÍNICA E CIRURGIA DE GRANDES ANIMAIS	



ANEXO II

Nome:		
Endereço:		
E-mail:		Telefone:
Formação Universitária		
Graduação		
Instituição	Curso	Início/Término
Especialização		
Instituição	Curso	Início/Término
Mestrado		
Instituição	Curso	Início/Término
Doutorado		
Instituição	Curso	Início/Término
Experiência Profissional		
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término
OBSERVAÇÕES:		
COMPONENTE QUE DESEJA PLEITEAR A VAGA:		